

de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 016/2023
PROCESSO: 04024-00013702/2022-78

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 016/2023, cujo objeto é a Aquisição de Fralda Descartável, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 017/2023
PROCESSO: 04024-00013799/2022-19

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 017/2023, cujo objeto é a Aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais-OPME (Cateter Venoso), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 018/2023
PROCESSO: 04024-00012921/2022-30

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 018/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Dexrazoxano e Imunoglobulina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 019/2023
PROCESSO: 04024-00013758/2022-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 019/2023, cujo objeto é a Aquisição Material Médico Hospitalar (Cânula, Estilete, Sonda, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA 09/2023.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF

ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
SINDICONDOMÍNIO-DF
CNPJ: 37.050.325/0001-99
COMUNICADO

O Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal-SINDICONDOMÍNIO-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias COMUNICA à categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, condomínios residenciais de casas, condomínios comerciais, condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), condomínios edifícios de consultórios e clínicas, condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart-hotéis, das associações de condomínios e associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 19 do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 11.12.2021), que foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19.11.2022, a aprovação da cobrança da CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSISTENCIAL/NEGOCIAL ou a que substitui-la por força da legislação, para os condomínios representados e associados/filiados. Cabe informar que a referida contribuição foi fixada por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19.11.2022, com fulcro no art. 611-A da CLT c/c o art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, e deverá ser paga até dia 15 de fevereiro de 2023, mediante BOLETO a ser emitido pelo SINDICONDOMÍNIO-DF, para a assistência a todos seus representados e associados/filiados. Por oportuno, esclarece-se que o representado não filiado ao SINDICONDOMÍNIO-DF, tomadores de serviços com contratação direta ou indireta, poderá apresentar ao SINDICONDOMÍNIO-DF, por escrito, mediante carta registrada ou o e-mail oposicaonegocial@sindicodominio.com.br (com validação de recebimento pela Entidade), com identificação documental de seu mandatário eleito e sua expressa oposição, dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação deste, no Diário Oficial do Distrito Federal, sob pena de aceitação da cobrança da CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSISTENCIAL/NEGOCIAL. Sobrevindo legislação que positivou sobre fixação e condições de contribuições para as entidades sindicais, com ou sem oposição, a fixação e condições da(s) mesma(s) irá(ão) sobrepor à previsão do presente instrumento. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva

BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ: 00.097.626/0006-72

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Operação nº 03/2023, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos no, QI 416, Conj H, Lote 01, Samambaia – DF. Processo: 00391-00003254/2021-20. ALSENE BESERRA DA SILVA.

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindmoto/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os motociclistas profissionais integrantes das categorias na base territorial do SINCOFARMA/DF – Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal, com vínculo empregatício no âmbito do Distrito Federal, para a assembleia geral extraordinária a ser realizada em 30 de janeiro de 2023, às 09h em primeira chamada com 2/3 dos filiados e as 10:30h em segunda e última chamada com qualquer quórum, no SCS Qd 06, Ed. Carioca SI 212 Asa Sul, Brasília/DF, para tratar sobre: 1. Aprovação da Pauta de Negociação e Reivindicação Salarial; 2. Contraproposta do patronal, negociação e finalização da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 e Custeio Sindical e Autorização para dissídio coletivo. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS GARCIA GALVÃO
Presidente Sindmoto/DF